

Os professores suspeitos de crimes políticos nos arquivos do DEOPS/SP (1968-1974).

Milene Hebling¹

Universidade Federal de São Carlos - Brasil

milene.hebling@gmail.com

Resumo

Esse artigo pretende analisar a documentação disponível nos arquivos do DEOPS/SP, produzida no período mais agudo do regime militar, sobre professores suspeitos de prática de crimes políticos. A pesquisa tem como um de seus objetivos propiciar o acesso a casos que não são de conhecimento público, ou que não foram divulgados com tanta intensidade, bem como utilizar fontes inéditas para embasar a reconstrução do perfil desses acusados. Optou-se por trabalhar apenas com professores dos níveis primário e secundário, pois são quase inexistentes as pesquisas dedicadas à atuação desses docentes na luta contra a ditadura. Tal lacuna pode ser parcialmente preenchida a partir das pesquisas com fontes primárias dos arquivos do DEOPS/SP. O período selecionado para este trabalho vai do ano de 1968, no qual foi instituído o AI-5, até 1974, com o fim do Governo Médici. Buscou-se, portanto, fazer um levantamento do perfil de casos de professores considerados criminosos políticos, a partir da análise de prontuários e dossiês do DEOPS/SP.

Palavras-chave: professores; DEOPS/SP; crime político; regime militar, subversão.

Teachers suspected of political crimes in the archives of DEOPS / SP (1968-1974).

Abstract:

This article will analyze the documentation available in the archives of DEOPS/SP produced the most severe period of military rule on teacher suspects of political crimes. The research has as one of its objectives, to provide access to cases that are not public knowledge, or have not been released with such intensity, as well as unpublished sources used to base the reconstruction of the profile of those accused. We chose to work only with teachers at primary and secondary levels, as are almost no dedicated research dedicated to those teachers in the struggle against dictatorship. This gap can be partially filled from the research with primary sources from the files of DEOPS/SP. The period selected for this study will of 1968, which was instituted in the AI-5, until 1974, with the end of government Medici. We attempted, therefore, to survey profile cases of teachers considered political criminals, from the analysis of medical records and dossiers DEOPS / SP.

Keywords: teachers; DEOPS/SP; political crime; military regime, subversion.

¹ Mestrado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos

Introdução

Este artigo contempla a síntese de uma pesquisa que tomou como base documentos produzidos por um dos mais expressivos órgãos de repressão da ditadura militar, o Departamento Estadual de Ordem Política e Social - DEOPS/SP, relativos a professores acusados de crimes políticos durante os anos de 1968 a 1974.

A pesquisa teve como objetivos revelar casos de professores que lutaram pela redemocratização do país e que ainda não eram conhecidos, ou que não haviam sido muito divulgados; verificar o motivo da prisão de réus acusados de prática de crime político e quais as provas constituídas sob acusação de “subversão”¹; identificar o perfil do “criminoso” político (nacionalidade, idade, gênero) e realizar a análise por amostragem dos casos inventariados.

Foram pesquisados casos de professores que exerciam o magistério em escolas de primeiro e segundo graus ou ainda aqueles que lecionavam aulas particulares, pois, normalmente, passavam despercebidos. Todavia, sua participação na luta contra a ditadura ainda pode conter elementos que contribuam para uma maior compreensão acerca do modo como alguns setores da sociedade organizaram sua resistência ao regime.

Para propiciar uma maior compreensão acerca da documentação utilizada como base neste trabalho, serão tecidas algumas considerações a seguir sobre o DEOPS e seu funcionamento.

Criado em 1924, o DEOPS foi extinto somente em 1983, por meio do decreto nº 20.728/83. É importante explicitar o motivo pelo qual isso ocorreu. Este período foi caracterizado pela abertura política gradual, até o retorno ao Estado democrático de direito. Em 1982, foram realizadas eleições diretas para governadores de Estado, o que havia ocorrido pela última vez em 1965. O governador que foi eleito em São Paulo, Franco Montoro, era candidato do partido de oposição ao regime, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB. José Maria Marin, último governador de São Paulo imposto pela ditadura, decidiu extinguir o DEOPS para evitar que a documentação produzida fosse de livre acesso à oposição. Toda a documentação foi entregue à agência paulista da Polícia Federal, onde permaneceu até 1991.

Os guardiões do regime militar, imbuídos que estavam de tentar impedir quaisquer revisões de seus atos autoritários, ou do que chamavam de “revanchismo”, preocupavam-se que acervos de órgãos do aparato repressivo viessem parar em mãos “inadequadas” (as de governadores de oposição). Desse modo compreende-se a extinção do DEOPS/SP dias antes da posse de Franco Montoro no Governo de São Paulo e a passagem de seu imenso acervo documental para a agência paulista da Polícia Federal, onde permaneceu “bem guardado” até o ano de 1991. (Aquino, 2002, p. 22)

Apenas em 1991, o acervo do DEOPS/SP passou para a Secretaria de Estado da Cultura, que o entregou ao Arquivo do Estado de São Paulo e, em 1994, o acervo tornou-se público para consultas e pesquisas.

Apesar das diferentes denominações que recebeu e das legislações que modificaram alguns aspectos desse órgão repressivo, sua função permaneceu inalterada durante toda a sua existência: tratava-se de prevenir crimes, investigando possíveis suspeitos, e de punir aqueles considerados criminosos.

Assim, o DEOPS desempenhou, por quase seis décadas, as funções de uma polícia política, estando sempre devotado à vigilância, controle e repressão dos setores e cidadãos engajados em projetos políticos alternativos aos implementados pelos donos do poder. Neste exercício de dominação, lançou mão de práticas violentas e ilegais (como a tortura, o cárcere privado e a execução sumária), de métodos amparados na legislação (como a instauração de inquéritos policiais) e também da produção e armazenamento de uma quantidade enorme de informações sobre cidadãos considerados “perigosos” para a ordem vigente. (Araújo *et al.*, 2001, p. 24)

No período da ditadura militar não foi diferente: o DEOPS/SP serviu como polícia política, que investigou suspeitos de idéias contrárias ao regime, através de investigações baseadas, muitas vezes, em métodos violentos. Ao lado dessa investigação dos possíveis suspeitos, havia também a punição dos considerados culpados: aqueles que eram condenados por crimes políticos passavam pelos “porões” do DEOPS, como se tornaram conhecidas as salas nas quais se realizavam as torturas.

Em meio a essa busca por culpados, que visava livrar a sociedade da subversão e da corrupção, foram criados estereótipos que serviam como base para as investigações. Desta forma, determinados setores sociais eram mais “suspeitos” do que outros. Os estudantes e intelectuais, por exemplo, eram alvo de constantes investigações. Traçava-se um perfil daqueles que seriam “criminosos potenciais”, ou seja, aqueles que poderiam, porventura, vir a cometer crimes contra a tão defendida Segurança Nacional:

Atuando em consonância com a tradição inquisitorial, o DEOPS acumulava uma miríade de informações sobre pessoas e setores potencialmente perigosos para, posteriormente, descobrir os crimes por elas cometidos. Prioritariamente, não se busca o criminoso a partir do crime, mas o crime através do (suposto) criminoso. Constroem-se estereótipos sobre os cidadãos que são tendencialmente criminosos: são suspeitos, de antemão, por portarem certas características: tipo de fala, de idéias, de trajes, de trabalho, de relações de amizade, de leituras. (Araújo *et al.*, 2001, p. 24-25).

Sendo assim, o DEOPS/SP desenvolveu investigações sobre o maior número de pessoas possível, para ter o suposto conhecimento sobre os “opositores” do regime. Logo, a documentação produzida é grande. Tanto assim que o acervo DEOPS/SP conta com aproximadamente 1.500.000 fichas e 163.000 pastas, subdivididas em quatro séries²: Prontuários, Dossiês, Ordem Social, Ordem Política.

2

Devido ao grande acervo documental do DEOPS/SP e à inexistência de outra pesquisa com o mesmo tema desta, seguiu-se o seguinte caminho para a obtenção de nomes a serem consultados: primeiramente, realizou-se uma consulta no material disponibilizado pela equipe de pesquisadores do projeto “Mapeamento e Sistematização do Acervo DEOPS/SP: Série Dossiês (1940-1983)”. Esta equipe lançou cinco livros, em cuja parte final constam listas com a numeração dos dossiês e uma síntese sobre o assunto de que tratam. Alguns dossiês foram selecionados, devido à possibilidade de conterem documentos referentes a professores no período entre 1968/1974. Simultaneamente, foi realizada uma pesquisa nos prontuários a partir da profissão de professor. Com a consulta a este material inicial, foi possível a descoberta de outros nomes para consulta, visto que estes se encontravam citados em documentos analisados. Alguns desses nomes não estavam fichados e outros haviam sido investigados em período diferente do estudado. Portanto, selecionaram-se apenas os que obedecessem aos critérios pré-estabelecidos.

No grupo de casos selecionados, foi possível estabelecer categorias de análise, visto que alguns se envolveram de fato com organizações guerrilheiras e outros foram acusados de crimes cometidos dentro da própria sala de aula ou da escola, como a divulgação de material subversivo ou mesmo de idéias subversivas. Há ainda casos nos quais não há, nos documentos, referência direta às provas constituídas para a acusação de um crime de caráter político. Neste artigo trataremos apenas dos dois primeiros grupos.

Os casos selecionados serão analisados a seguir.

Professores acusados de crime político devido à sua atividade na sala de aula e/ou escola.

Neste tópico serão tratados os documentos relativos a professores que foram suspeitos de crimes políticos devido à sua atuação direta ligada ao ensino. Nesses casos, o que fica evidente é o poder decorrente das idéias: um professor, justamente por trabalhar com idéias, pode, supostamente, influenciar seus alunos ao comunismo e à subversão, através da “doutrinação ideológica”.

Na pasta 72, do dossiê 50-Z-009, há diversas notícias de jornais que tratam da prisão de professores, a maioria universitários. Uma dessas notícias, intitulada “Terror derrotado no Paraná: 5ª RM divulga nota oficial”, do jornal “Cidade de Santos”, cita uma professora de segunda série do ginásio, acusada exatamente de doutrinação comunista. A reportagem traz mais um indiciado, L.F.ⁱⁱ, ex-presidente da União Gaúcha dos Estudantes Secundários, marido desta professora, e que a auxiliava nas aulas:

C.F. (codinome Tereza), esposa de L.F. e professora do Ginásio Estadual Jorge Nacli, onde, através de suas aulas, já iniciava a sua nefanda propaganda e

doutrinação extremista, visando crianças da 1ª e 2ª série ginasial. Juntamente com seu esposo, L.F., lecionava na fazenda S. Jorge, onde ensinou às crianças canções de cunho subversivo para serem cantadas no Dia das Mãesⁱⁱⁱ.

Nesse caso, não há mais documentos que apresentem provas concretas da suposta doutrinação que seria realizada por esta professora. Nem mesmo a letra das canções subversivas citadas no noticiário consta no dossiê. Uma característica que aparece nessa notícia, e em muitas outras, é a de utilizar adjetivos, como por exemplo “nefanda”, que desqualifiquem a ação cometida e sua autora, no intuito de agravar o crime e execrar a criminosa.

O dossiê 50-Z-75 também traz um caso semelhante. A acusada é A.R., nascida em 1930, professora secundária. A.R. lecionava português no Instituto Estadual de Educação Padre Manoel da Nóbrega. Ela foi acusada de disseminar idéias subversivas em sua atuação profissional. Há outros professores acusados neste relatório, mas o documento dá um enfoque especial à professora A.R., considerada a líder do movimento que agitava a vida escolar do Instituto.

6) Acontece que a prof. A.R. pela sua rapidez de reflexão e outros dotes de ordem intelectual, não deixava facilmente transparecer o seu verdadeiro propósito.

8) O que ora se salienta a respeito dessa professora pode ter como ponto de referência a sua conduta diante de fatos que se enumeraram no educandário: dia do sepultamento de um estudante morto, quando do conflito de alunos do Mackenzie e da Faculdade de Filosofia; pichação das salas de aula; distribuição panfletária e criação de um grêmio estudantil, em todas essas oportunidades A.R. despontou como elemento de comando.

9) (...) foi proposta a sua demissão, com fundamento no AI5, e legislação complementar aplicável à matéria^{iv}.

A professora A.R. negou ter cometido essas infrações^v.

O que se destaca nesse relatório é a acusação de que a professora conseguia doutrinar os alunos devido à sua capacidade intelectual. Aqui fica explícito o poder que era atribuído ao trabalho intelectual exercido por professores. Como o trabalho destes consiste em ensinar, acreditava-se que a manipulação de idéias e pensamentos ocorreria facilmente, em decorrência de uma suposta superioridade intelectual.

Esse relatório aponta algumas provas que poderiam ser usadas contra a professora A.R., como a pichação de salas e a distribuição de panfletos. No entanto, não há esclarecimentos sobre o nível de envolvimento da professora nessas ações.

O dossiê 50-H-67/pasta 02 tem ligação com o caso da professora A.R., visto que contém documentos que fazem referência a testemunhas cujos depoimentos teriam auxiliado a esclarecer o caso. Entre essas testemunhas, está J.T.. O documento que se refere a seu testemunho informa que:

Segundo relatório reservado, aqui arquivado, científica-nos de que no “Instituto Estadual de Ensino Padre Manoél da Nóbrega” sito à rua Reims no bairro da Casa Verde, teve suas salas de aulas e os muros externos totalmente pichados com vários “slogans”, entre os quais os seguintes: “Abaixo a ditadura”, “A UNE é nossa” e “Fora com o governo imperialista”, ficando constatado também que no referido colégio reina certa intranquilidade a qual atingiu maiores proporções quando a Catedrática de Português professora A.R., reassumiu as suas funções, e que na ocasião dos fatos o diretor do referido Estabelecimento de Ensino, o qual procurava por panos quentes na questão era o prof. J.T.^{vi}

Nesse documento, novamente não é indicado o nível de participação da professora A.R. nos acontecimentos ocorridos na escola.

B.S., professora de Trabalhos Manuais e Economia Domésticas, lecionou durante quinze anos no Instituto Estadual de Ensino Padre Manoel da Nóbrega. Na época em que foi chamada para depor no caso da professora A.R., era diretora do “segundo Ginásio de Santana”. Em seu depoimento consta que:

A epigrafada lembra-se de ter ouvido a leitura de uma Ata a respeito de uma reunião da “Congregação dos Professores”, na qual a professora A.R. não se lembrava de ter dado “Viva a Cuba” no início de suas aulas, mas se preciso fosse ela daria.^{vii}

Aqui aparece como prova um “Viva a Cuba” que a professora A.R. não chegou a pronunciar, mas disse que poderia fazê-lo. Portanto, o que está em questão é o pensamento de A.R. a respeito de Cuba e, conseqüentemente, do comunismo. Todavia, a ideação (pensamento) do crime não pode ser objeto de punição, até atingir o seu objetivo (consumação).

Professores militantes: a participação em organizações de esquerda

Grande parte do material encontrado no material nos arquivos do DEOPS/SP para esta pesquisa refere-se a professores que participaram diretamente de movimentos ou organizações armadas que lutavam contra o regime militar^{viii}. No entanto, em alguns casos os documentos fornecem poucas informações referentes a essa participação e não possibilitam a construção de um quadro nítido acerca do trabalho desenvolvido pelo militante.

O prontuário mais completo encontrado, no sentido de possibilitar uma reconstituição da atuação do suspeito, foi o de nº 146.420, sobre um professor militante na Ação Popular – AP.

O indiciado, nascido em 1945, cujo apelido era “Chico”, foi preso no dia 10 de dezembro de 1969, para legitimação processual^{ix}, acusado de subversão, ou seja, infração à Lei de Segurança Nacional. O documento mais antigo em seu prontuário data de 10 de dezembro de 1969. Trata-se de uma anotação para o prontuário informando que naquela

data L.G. fora recolhido “à disposição da Delegacia de Ordem Social” por porte de material considerado subversivo^x.

Uma ficha de identificação, datada de 21 de julho de 1970, indica o local, a data e o horário da infração: Avenida do Estado, no dia 10 de dezembro de 1969, em torno das 22 horas. L.G. encontrava-se em companhia de M.H.M.^{xi}.

Uma anotação para prontuário mostra que a remoção de L.G. ocorreu no dia 22 de janeiro de 1970^{xii}. Instaurou-se um inquérito policial por “Infração ao dispôsto no artigo 45 do Decreto-Lei nº 898 de 29 de Setembro de 1969’ (Atual Lei de Segurança Nacional)”. Além de L.G., M.H.M. também foi indiciado^{xiii}.

L.G. foi interrogado no dia 21 de janeiro de 1970, em São Paulo, na Delegacia Especializada de Ordem Social do Departamento de Ordem Política e Social. Em seu auto de qualificação e interrogatório, consta que “Chico” declarou ser professor e lecionar aulas particulares em um cursinho desde 1968.

O indiciado atuava na Ação Popular – AP e muito provavelmente iniciou essa participação antes de tornar-se professor, mas continuou na militância enquanto exercia essa profissão. L.G. já havia sido preso e indiciado em 1968, devido à sua atuação em atividades estudantis em Belo Horizonte. Ele cursou três anos de Economia e um ano de Filosofia.

Em novembro de 1968, foi posto em liberdade, acometido por hepatite. Permaneceu desse período até junho de 1969 em tratamento para a doença. Então, “recebeu determinação de um elemento da Ação Popular de Belo Horizonte, de vir integrar um movimento subversivo em São Paulo, uma vez que era muito conhecido em Belo Horizonte”.

De acordo com informações do seu prontuário, L.G., ao ser interrogado, revelou diversas informações sobre a organização: citou o nome de duas pessoas que faziam parte de movimentos estudantis em Belo Horizonte (Barbosa e José Luiz) e também o nome da militante da Ação Popular com a qual fez seu primeiro contato em São Paulo (Inez). Nesse primeiro contato, estabeleceu-se que L.G. ficaria encarregado de assessorar a organização no que se referia ao movimento operário na cidade e também quanto às informações sobre a economia brasileira. Ele declarou receber NCr\$300,00 da Ação Popular para bancar as despesas com aluguel e alimentação. Revelou, ainda, o nome de mais três de seus contatos: “Mauro”, “com o qual tratava assuntos referentes à Luta Operária no ABC”; “Lucas”, “ligado ao Movimento Estudantil de S. Paulo”; “Marcos”, que integrava o “movimento de luta operária” na capital. Há informações sobre a finalidade da Ação Popular: “participar de uma revolução para a derrubada das Instituições Nacionais” e “lutar pelos direitos dos trabalhadores e do povo, finalizando por instalar no país um governo popular, através da ‘guerra popular’”. Além disso, há informações sobre siglas como Comando Nacional - CN, e Direção Nacional - DN, entre outras. Consta, também, que os papéis

considerados subversivos, encontrados com L.G. e capturados como prova do crime, foram enviados pela Direção Nacional da Ação Popular^{xiv}. Esses panfletos apreendidos não estão anexados ao prontuário.

A partir dos depoimentos de L.G. e dos policiais da RONE-3^{xv}, é possível estabelecer as circunstâncias nas quais o interrogado foi detido. No dia 10 de dezembro de 1969, por volta das 22 horas, “Chico” foi encontrar-se com “Marcos” justamente para receber os papéis datilografados. No entanto, um terceiro militante também apareceu ao local, pois “Marcos” ficara encarregado de lhe arranjar acomodações. “Chico” recebeu os papéis e guardou-os dentro da camisa, presos à cinta da calça. Logo em seguida, uma viatura policial da RONE-3 se aproximou, pois considerou os homens em atitude suspeita. “Marcos” desfez-se de um livro intitulado “Quatro Séculos de Latifúndio”, escrito por Alberto Passos Guimarães, e fugiu. “Chico” e “Marcelo” permaneceram no local e foram revistados. Ao encontrar os papéis na camisa de L.G. e também alguns no chão, os policiais iniciaram uma busca pelo local e encontraram o livro abandonado por “Marcos” e também alguns outros papéis com conteúdo subversivo. L.G. e “Marcelo” foram presos e levados ao DEOPS, devido à natureza política do delito. Com L.G., foram descobertas as tabelas com as datas e horários de seus encontros com “Marcos” e “Mauro”.

Os materiais encontrados com L.G. foram apreendidos como prova do crime. Além da tabela já citada, que continha os horários das reuniões de L.G. com contatos da Ação Popular, foram apreendidas quatorze folhas datilografadas com conteúdos considerados subversivos. Também foi apreendido um papel contendo o horário dos trens de subúrbio que ligavam São Paulo a Santo André^{xvi}.

Um relatório datado de 26 de janeiro de 1970 fez um resumo de tudo o que foi constatado no inquérito e requereu a prisão preventiva de L.G., bem como a do outro indiciado. L.G. foi removido no dia 22 de janeiro de 1970, mas não há informações sobre o local para onde foi levado^{xvii}.

O dossiê 30-Z-160, na pasta 61, também trata de professores que militaram em outras organizações. Um relatório de 1971^{xviii} trata da participação na ALN^{xix} de vários professores universitários e também de uma professora secundária, M.R.M., vulgo “Baixinha”, nascida em Salvador em 23 de março de 1942. Há outro cognome da professora M.R.M., que está ilegível, mas que pode ser “Laura”, visto que esse cognome consta em outro documento. Após a lista dos indiciados, há uma explicação sobre o motivo pelo qual o inquérito foi instaurado:

Meritíssimo Juiz:

O presente inquérito foi instaurado a fim de dar prosseguimento à apuração de crimes cometidos contra a Segurança Nacional, pela organização denominada Ação Libertadora Nacional, a qual vem sendo desmantelada desde meados de 1969, mas que devido a sua extensão ainda possui ramificações na Capital e no

Estado, com envolvimento de inúmeras pessoas favoráveis a revolução armada para a derrubada do poder.

Quanto à participação da professora M.R.M., informa-se que:

M.R.M., vivia com Joaquim Camara Ferreira no “aparelho”^{xx} deste e participava ativamente da organização ALN, em cuja residência recebia terroristas foragidos, guardava material próprio para a subversão, inclusive material de roubo, manteve vários contatos com Mauricio Segal, a pedido de “Toledo”^{xxi}, e coordenava todos os contatos deste último. Possuía várias identidades falsas, juntadas aos autos como prova da materialidade de sua participação.

As provas constituídas que indicam o envolvimento de M.R.M. com essa organização são:

Junto o auto de apreensão de material subversivo, material furtado e mat. falsificado, encontrado no “aparelho” onde residia M.R.M. e Joaquim Camara Ferreira, alugado em nome de Maria Sampaio Tavares bem como guia de recolhimento de moedas chilena, e cinco cédulas de identidade com nomes falsos de M.R.M., bem como uma carteira do Centro de Estudos Históricos, também desta indiciada; na casa de M.R.M. foram encontrados documentos falsos de mais pessoas, também lá havia amostra dos carimbos furtados da Circunscrição do Recrutamento da Mooca, junto ainda uma das muitas relações de terroristas presos para serem trocados com diplomatas seqüestrados (...).

A partir dessas provas, foi requerida a prisão preventiva de M.R.M., assim como a de outros indiciados, “uma vez que em liberdade voltarão a praticar crimes contra a Segurança Nacional, pois voltarão a promover atos que levem à luta armada para a derrubada do poder”.

Um outro documento informa que a partir das declarações prestadas por M.R.M., no DOI, foram feitas mais duas prisões de elementos ligados à ALN^{xxii}.

Conclusões sobre os casos analisados

Entre os casos analisados, o que se constata é que a maioria dos professores que participaram de alguma forma pela luta contra a ditadura são jovens, numa faixa etária entre os 20 e 30 anos. Com exceção de A.R., que estava um pouco acima dessa faixa, com 39 anos, os outros professores cuja idade constava em seus documentos estão principalmente entre os 24 e 25 anos. Esta, na verdade, é uma característica que marcou o período da ditadura: jovens muito engajados na luta política pela redemocratização, principalmente no que se refere aos universitários.

Quanto à prisão desses suspeitos, pode-se verificar que grande parte deles foi detida para legitimação processual. No tocante às acusações feitas a esses professores, há duas espécies principais. A primeira refere-se ao seu trabalho: incrimina-os por doutrinação e disseminação de idéias subversivas junto ao alunado. A segunda, mais ampla, acusa-os de atentarem contra a LSN. Em alguns casos, não há explicação sobre a natureza dos crimes

supostamente cometidos, ou seja, quais as ações do acusado foram tipificadas como contrárias à Lei de Segurança Nacional e, sobretudo, inexistem provas ou indícios das acusações na maioria dos dossiês e prontuários consultados.

Pode-se verificar que a profissão de professor em si representa uma espécie de perigo aos governos ditatoriais, devido ao grande número de pessoas que um professor, enquanto formador de opinião pública, poderia atingir.

Segundo Cortez, “O povo com baixo nível de conhecimento não desenvolve o senso crítico para se conscientizar de quem são os seus verdadeiros inimigos e de como vem sendo colonizados e explorados” (Cortez, 2008, p.69), o que demonstra a importância que a educação assume no sentido de propiciar algum tipo de reflexão e ação sobre a sociedade.

A preocupação que o governo teve com a atuação dos professores pode ser verificada pelo grande número de professores universitários que foram compulsoriamente aposentados e também pela legislação que regulamentava essas demissões, como por exemplo o Decreto-Lei nº477/69, que se refere exatamente à demissão dos professores, e também ao desligamento dos alunos da instituição escolar, se estes fossem considerados criminosos políticos, além do próprio AI-5.

Conjuntamente com o trabalho escolar, os professores participaram ativamente de organizações políticas, como a ALN. M.R.M., por exemplo, era militante da ALN e ocultava fugitivos em sua residência, bem como materiais provenientes dos roubos executados por aquela organização. Em seu “aparelho” foram encontrados documentos de identidade falsificados, dela e de outras pessoas, e também listas com nomes de militantes que poderiam ser trocados por personalidades seqüestradas e, posteriormente, utilizadas nos casos dos seqüestros de agentes diplomáticos estrangeiros em missão no Brasil. Esses materiais indicam não apenas a sua participação mas também que ela ocupava um lugar importante dentro da organização, até mesmo pelo fato de Joaquim Câmara Ferreira, que dividia o “aparelho” com ela, ter-se tornado comandante da ALN após a morte de Marighella. Em seus documentos, não há registros de onde ela lecionava e também se lecionava na época em que houve a investigação a seu respeito, visto que a maior parte dos militantes precisava manter uma vida anônima, para não ser presa. Não há informações sobre quanto tempo ela permaneceu detida.

O prontuário de L.G. lista as provas que foram encontradas no momento em que foi preso, em flagrante, portando diversos panfletos considerados subversivos. No entanto, não há cópias desse material no prontuário. Esse é o único caso, entre os que foram analisados neste trabalho, que contém o depoimento do acusado e também o dos policiais. Esses depoimentos permitiram reconstituir o momento em que L.G. foi preso e a sua atuação na Ação Popular. No caso de M.R.M., por exemplo, há apenas um documento que comprova

que ela prestou depoimentos no DOI, visto que duas pessoas da organização foram presas devido às suas declarações.

É válido reafirmar que, em muitos casos, não se encontraram documentos que permitissem entender o motivo pelo qual os professores foram acusados de crimes políticos. No entanto, o que fica evidente é a preocupação, por parte do regime militar, de investigar e identificar todos os possíveis suspeitos de oposição. É interessante perceber também que, apesar de não haver provas nos prontuários, os suspeitos foram detidos, mesmo que apenas para serem identificados. Após a decretação do AI-5, os cidadãos estavam suscetíveis de ter seus direitos políticos caçados, além de poderem sofrer as penas de suspensão de algumas garantias constitucionais como vitaliciedade e estabilidade. Qualquer atitude suspeita poderia justificar uma acusação de subversão. Nos regimes de exceção, além da liberdade de locomoção, a liberdade de expressão é frequentemente cerceada. Por isso mesmo, os órgãos de repressão do Estado utilizam-se da censura buscando acuar os profissionais ligados diretamente ao trabalho intelectual, como é o caso dos professores, pois estes trabalham com o conhecimento, que, por sua vez, é a base do questionamento e do pensamento crítico, tão indesejados em uma ditadura.

Considerações finais

O regime militar procurou manter-se no poder por duas vias distintas, mas complementares. Numa, procurava-se convencer ideologicamente a população de que o Golpe de 64 instituiu um período de progresso e tranquilidade, por meio de uma suposta democracia. Noutra, utilizava-se da força para reprimir aqueles que não eram convencidos pacificamente.

Os professores, que deveriam ser agentes transmissores da ideologia oficial acabaram, em alguns casos, atuando na contra-mão e utilizando-se do seu trabalho para tentar alertar e informar seus alunos do que ocorria de fato no país. Nesse sentido, os documentos do DEOPS/SP deixam transparecer a preocupação que os órgãos responsáveis pela repressão mantinham em relação aos professores.

Por meio da análise do material pesquisado, foi possível perceber de que maneiras os professores contribuíram na luta pela redemocratização do país. Ficou claro também o modo como o DEOPS/SP agia: através da vigilância permanente aos suspeitos. Todo o tipo de indício ou prova, fosse ela de ordem material ou não (como no caso de um comportamento), poderia ser utilizado para legitimar a repressão ao hipotético ato subversivo.

Compreender os mecanismos utilizados em uma ditadura é de extrema importância para viabilizar a construção de uma democracia em nosso país. É necessário sempre

relembrar o que houve no passado para que os mesmos erros jamais voltem a ser cometidos no presente.

Recibido el 1 de julio de 2013.

Aceptado el 23 de octubre de 2013.

Referências

Fontes primárias

Dossiê nº 30-Z-160/ Pasta 61. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Dossiê nº 50-H-67/Pasta 02. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Dossiê nº 50-Z-009/ Pasta 72. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Dossiê nº 50-Z-75. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Prontuário nº 56.011. T.P. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Prontuário nº 125.714. C.J. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Prontuário nº 145.507. W.V. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Prontuário nº 146.127. J.C. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Prontuário nº 146.420. L.G. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Prontuário nº 147.528. M.S. DEOPS/SP, DAESP. Arquivo do Estado de São Paulo.

Referências bibliográficas

Aquino, Maria Aparecida de (2002). DEOPS/SP: visita ao centro da mentalidade autoritária. En: Aquino, Maria Aparecida de.; Leme de Mattos, Marco Aurélio Vannucchi.; Swensson Jr., Walter Cruz (Org.). *A constância do olhar vigilante: A preocupação com o crime político*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado. p. 17-43.

Araújo, Lucimar Almeida de *et al* (2001). O Acervo DEOPS/SP. En: Aquino, Maria Aparecida de.; Leme de Mattos, Marco Aurélio Vannucchi.; Swensson Jr., Walter Cruz (Org.). *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado. 207 p.

Arns, Evaristo, Wright, Jaime (coord.) (1988) *Projeto "Brasil: nunca mais"*. Tomo III. Perfil dos atingidos. Petrópolis: Vozes.

Bobbio, Norberto; Matteucci, Nicola; Pasquino, Gianfranco (orgs.) (1992). *Dicionário de política*. 4ª. ed. Brasília: Ed. UnB. 2v.

Cortez, Marcius (2008). *O golpe na alma*. São Paulo: Pé-de-chinelo Editorial.

De Plácido e Silva, Oscar Joseph (1987). *Vocabulário jurídico*. 10ª. ed. Rio de Janeiro: Forense.

Gaspari, Elio (2002). *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras.

Gorender, Jacob (1987). *Combate nas trevas*. 3ª. ed. São Paulo: Ática.

Hebling, Milene Cristina (2009). *Análise documental dos arquivos do DEOPS/SP entre os anos de 1968 a 1974 na busca por professores suspeitos de práticas de crimes políticos*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia). Rio Claro: UNESP/IB.

Telles Júnior, Goffredo (1977). *Carta aos Brasileiros*. Disponível em: <<http://www.goffredotellesjr.adv.br/>> Acesso em: 20 mar. 2011.

De acordo com Arns e Wright (1988, p. 284) “o conceito de ‘propaganda subversiva’ é apresentado invariavelmente com significação ampla, genérica, como se fosse a afirmação de alguma coisa a respeito da qual todas as pessoas tivessem exatamente a mesma compreensão. Afirma-se que tal procedimento é ‘subversivo’, e já está demonstrado o crime. Esse conceito genérico algumas vezes aparece concretizado, quando necessário enquadramento legal, sob a designação de ‘doutrina comunista’; outras vezes como ‘incitação à luta de classes’ ou ‘pregação do ódio entre as classes sociais’. Outras vezes, ainda, fala-se em ‘atos de guerra psicológica adversa’. E quase sempre os autos acusatórios fazem alusão à instigação da ‘animosidade contra as Forças Armadas e as autoridades constituídas’”.

ⁱⁱ Optou-se, neste trabalho, por preservar a identidade dos sujeitos envolvidos, citando apenas as iniciais de seus nomes no decorrer do texto. Nas citações retiradas de documentos do DEOPS/SP, foi realizada a transcrição fiel dos trechos, alterando apenas os nomes por suas respectivas iniciais. Os apelidos dos envolvidos foram mantidos.

ⁱⁱⁱ Notícia do jornal “Cidade de Santos”. 27 de maio de 1970, fls. 217. Dossiê 50-Z-009/Pasta 72. DEOPS/SP, DAESP.

^{iv} Relatório - Inq. Nº 21/69. São Paulo, 30 de março de 1970, fls. 292 e 293. Dossiê 50-Z-75, Docs. 01-154. DEOPS/SP, DAESP.

^v A professora foi acusada, ainda, “de participar de manifestações estudantis em 1968 e estimular seus alunos a fazerem o mesmo; de combater o Acordo MEC-USAID e a política educacional do governo; de ter mandado confeccionar uma faixa preta, de luto, posta naquele instituto quando da morte de um estudante em choque com a polícia” (...) “após uma investigação sumária efetuada pela CGI - Comissão Geral de Investigações - ter concluído no sentido da incriminação da professora, solicitando sua demissão do ensino oficial estadual, ao mesmo tempo em que outros professores do mesmo colégio eram dispensados, suspensos ou repreendidos. Concluída essa Comissão Especial de Investigações, foi o próprio governador do Estado, Roberto de Abreu Sodré, quem determinou, em 15 de outubro de 1969, fosse solicitado ao presidente da República a demissão da professora Ada, com base no Ato 5 e no Ato Complementar n. 39. A denúncia judicial foi apresentada à 2ª. Auditoria de São Paulo em 10 de agosto de 1970, iniciando-se o sumário em que a professora contestou todas as acusações com dados convincentes. Foi absolvida em 21 de março de 1972”. (Arns e Wright, 1988, p. 295)

^{vi} Documento do SI. São Paulo, 20 de maio de 1970, fls.116. Dossiê 50-H-67/Pasta 02. DEOPS/SP, DAESP.

^{vii} Documento do SI. São Paulo, 20 de maio de 1970, fls. 114. Dossiê 50-H-67/Pasta 02. DEOPS/SP, DAESP.

^{viii} De acordo com Elio Gaspari, as “principais organizações envolvidas com a luta armada em 1969 eram ALN, VPR, MR-8, Colina e PCBR. Calculei em oitocentos o número de militantes que participaram de ações armadas, atribuindo trezentos quadros à ALN, duzentos à VPR e outros trezentos ao MR-8, Colina, Dissidência Comunista e PCBR somados. São muitos os casos de pessoas que militaram em diversos grupos. Com base nos números do Projeto Brasil: nunca mais, debulhando os nomes repetidos, Marcelo Ridenti chega a um total de 2613 processados em pouco mais de trinta organizações, durante os anos 60 e 70. Subtraindo-se os processados do PCB (687), do PC do B (259), da AP (470) e do Grupo dos Onze (95), chega-se a 1416 pessoas. Nesse número estão incluídas aquelas cuja militância era periférica, sem relação com as ações armadas”. O autor acrescenta, ainda, outra estimativa do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra: “ALN, 250; PC do B, duzentos; VPR, duzentos; VAR, duzentos; Ala Vermelha, cem; Molipo, cem; PCBR, cem; MR-8, cem; MRT, trinta; MRM, cinquenta; POC, trinta; MCR,

trinta; REDE, trinta; PRT, vinte; PORT, dez; OCML-PO, cinqüenta; Frente Bolchevique Trotskista, dez; Grupo Independência ou Morte, cinqüenta; Frente de Libertação do Nordeste, dez.” (Gaspari, 2002, p. 352, notas nº 23 e 25)

^{ix} De acordo com De Plácido e Silva, trata-se de “ato jurídico ou série de atos jurídicos, que se praticam posteriormente, a fim de que se regularizem certas coisas, que não se encontram de acordo com a lei, ou a que faltam certas formalidades necessárias para que se considerem legítimas”.

^x Anotação para o prontuário. São Paulo, 10 de dezembro de 1969. Pront. 146.420 – L.G.. DEOPS/SP, DAESP.

^{xi} Ficha de Identificação. 21 de julho de 1970. Pront. 146.420 – L.G.. DEOPS/SP, DAESP.

^{xii} Anotação para Prontuário. São Paulo, 22 de janeiro de 1970. Pront. 146.420 – L.G.. DEOPS/SP, DAESP.

^{xiii} Autos de Inquérito Policial. São Paulo, 11 de dezembro de 1969. Pront. 146.420 – L.G.. DEOPS/SP, DAESP.

^{xiv} Auto de Qualificação e Interrogatório. São Paulo, 21 de janeiro de 1970. Pront. 146.420 – L.G.. DEOPS/SP, DAESP.

^{xv} Assentada. São Paulo, 23 de janeiro de 1970. Pront. 146.420 – L.G.. DEOPS/SP, DAESP.

^{xvi} Auto de Exibição e Apreensão. São Paulo, 21 de janeiro de 1970. Pront. 146.420 – L.G.. DEOPS/SP, DAESP. Auto de Exibição e Apreensão. São Paulo, 23 de janeiro de 1970. Pront. 146.420 – L.G.. DEOPS/SP, DAESP.

^{xvii} Relatório. São Paulo, 26 de janeiro de 1970. Pront. 146.420 – L.G.. DEOPS/SP, DAESP.

^{xviii} Relatório. São Paulo, 05 de março de 1971, fls. 124-132. Dossiê 30-Z-160/ Pasta 61. DEOPS/SP, DAESP.

^{xix} A Ação Libertadora Nacional surgiu entre 1967 e 1968, como dissidência do PCB, e foi um grupo de guerrilha urbana liderado inicialmente por Carlos Marighella. Após o seu assassinato, Joaquim Câmara Ferreira assumiu a liderança do movimento. Para mais informações, consultar Arns e Wright (1988, p. 44-49) e Gorender (1987, p. 94-100).

^{xx} “Termo do jargão comunista já consagrado como lugar usado para fins clandestinos” (Gorender, 1987, p.86)

^{xxi} O apelido “Toledo” refere-se a Joaquim Câmara Ferreira.

^{xxii} Reunião da CI. Prisões na GB. 28 de outubro de 1970, fls. 101. Dossiê 30-Z-160/Pasta 61. DEOPS/SP, DAESP.